PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 15/66

DE 23 DE MAIO DE 1966

REVOGADA PELA Lei nº 12 DE 31/12/1966 VISTO

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício financeiro, o crédito adicional especial, no montante de Cr$ 26.900.000 (vinte e seis milhões e novecentos mil cruzeiros), para satisfazer os encargos de aparelhamento e instalação da Comissão de Planejamento Municipal, de conformidade com as classificações econômicas abaixo.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, o crédito adicional especial, no montante de Cr$ 26.900.000 (vinte e seis milhões e novecentos mil cruzeiros), para satisfazer os encargos de aparelhamento e instalação da Comissão de Planejamento Municipal, de conformidade com as classificações econômicas abaixo:

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
Pessoal Civil

a) Função gratificada aos consultores técnicos Cr$ 4.100.000
b) Gratificação aos membros da C.P.M., por comparecimento às reuniões..... Cr$ 1.800.000
c) Vencimento do pessoal efetivo..... Cr$ 4.200.000
d) Gratificação ao pessoal efetivo por serviços extraordinários,etc..... Cr$ 800.000

Material de Consumo

a) Impressos e materias de desenho e expediente..... Cr$ 1.505.000
b) Materiais de conservação, limpesa,etc. Cr$ 200.000
c) Assinaturas de jornais e revistas técnicas..... Cr$ 500.000
Soma..... Cr$ 2.500.000

Serviços de Terceiros

A) Despesas de viagens, estadas,etc..... Cr$ 500.000
b) Aluguel telefone, luz etc..... Cr$ 1.500.000
c) Serviços contratados de estudos e planejamento..... Cr$ 1.000.000
Soma..... Cr$ 3.000.000

Encargos Diversos

a) Despesas miudas de ponto pagamento.... Cr$ 300.000
b) Cursos de aperfeiçoamento e adaptação. Cr$ 1.000.000
c) Outros encargos..... Cr$ 300.000
Soma..... Cr$ 1.600.000

Despesas de Capital

Investimentos

Equipamentos e Instalações

Máquinas, Motores e Aparelhos

a) 2 máquinas de escrever..... Cr$ 1.200.000
b) 1 mimeógrafo..... Cr$ 2.500.000
c) 1 máquina de calcular..... Cr$ 1.500.000
d) 1 máquina de somar..... Cr$ 600.000
Soma..... Cr$ 5.800.000

Material Permanente

Escrivaninhas, estantes, bibliotecas, armários, cadeiras, mesas para desenho, reuniões, etc quadro negro, e, outras despesas..... Cr$ 3.400.000

Resumo

Total das despesas correntes..... Cr$17.700.000
Total das despesas de Capital..... Cr$ 9.200.000
Soma..... Cr$26.900.000

Art. 2º- O Poder Executivo deverá abrir os créditos adicionais consoante as disposições da lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 65/65

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Lei Municipal nº 7/66 de 29/4/66.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, aos 23 de maio de 1966

(a)ÁLVARO ANIBAL LAUTENSCHLAGER
Prefeito Municipal

(a) ARARÉ GUIRAHY OLIVEIRA
Diretor Administrativo

PROCESSO.....012.....
PROJETO DE LEI...015/66.....
AUTORIA...Executivo.....

das/